



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### EMENDA Nº 02, de Relator, ao Proc. nº 0144/21 - PLL nº 040/21 (SEI 025.00023/2021-32)

Altera a ementa do projeto e o caput do art.1º, respectivamente conforme segue:

**“Inclui a Semana Maria da Penha no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período compreendido entre os dias 7 e 13 de agosto.”**

**“Art. 1º - Fica incluído no calendário de eventos a Semana Maria da Penha no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período compreendido entre os dias 7 e 13 de agosto.”**

## Justificativa

A presente emenda visa adequar o projeto a referida Lei 10.903 de 31 de maio de 2010, que institui o calendário de eventos e atividades mensais de Porto Alegre.

Vereador Claudio Janta



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 14/06/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0243651** e o código CRC **40BA05C2**.